



**ERRATA – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 005/2025SEMUS**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ATRAVÉS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, RETIFICA PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 005/2025SEMUS, PUBLICADO NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025, NA EDIÇÃO N° 001909, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTP://WWW.PRESIDENTETANCREDONEVES.BA.GOV.BR](http://WWW.PRESIDENTETANCREDONEVES.BA.GOV.BR). **ONDE SE LÊ:** ART. 105 E 124 DA LEI 14.133/2021. CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ÂNGELA BARRETO, LOCALIZADO NA RUA ALTO DA COLINA, S/N, BAIRRO DO GINÁSIO EM PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 - PROJETO/ATIVIDADE: 2133 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903600 - FONTE DE RECURSO: 16000000 - VIGÊNCIA: 31/12/2025 ATÉ 31/12/2026. PRESIDENTE TANCREDO NEVES **LEIA-SE:** ART. 105 DA LEI 14.133/2021. CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ÂNGELA BARRETO, LOCALIZADO NA RUA ALTO DA COLINA, S/N, BAIRRO DO GINÁSIO EM PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 - PROJETO/ATIVIDADE: 2133 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903600 - FONTE DE RECURSO: 16000000 - VIGÊNCIA: 31/12/2025 ATÉ 31/11/2026. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 29 DE JANEIRO DE 2025.

IURIS SANTOS OLIVEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.